



RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUNI, DE 05 DE ABRIL DE 1993

Cria o Departamento de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 05/04/93, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, combinado com os Arts. 12, letra "x", e 25, letra "r", do vigente Estatuto da Universidade; considerando, ainda, que foram atendidas as condições mínimas exigidas para a criação e reestruturação de departamentos, de que tratam os Arts. 36 e 120 do mencionado Estatuto da UFC,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Criar o DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, vinculado ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, constituído de 13 (treze) professores, o qual deverá funcionar de acordo com o plano constante da documentação apresentada através do Processo nº 23067.3125/93-40, oriundo do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia,

Art. 2º - Passam a ser os seguintes os Departamentos vinculados ao Centro de Humanidades:

- 1) Departamento de Letras Vernáculas
- 2) Departamento de Letras Estrangeiras
- 3) Departamento de Literatura
- 4) Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
- 5) Departamento de História
- 6) Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia
- 7) Departamento de Psicologia,

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de abril de 1993,

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor